



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2531/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990 e artigo 9º, § único do Decreto Nº 5.707/2006;

Considerando Projeto de Capacitação para Graduação ou Pós-graduação Reitoria Nº 153/2018;

Considerando, ainda, o Processo Nº 23163.000786.2018-35,

RESOLVE

1. Autorizar o afastamento de ALINE ROSSALES SENGIK, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, desta IFE, Reitoria, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Mestrado em Administração, junto à Universidade Federal do Rio Grande - FURG, no período de 03/11/2018 a 31/07/2020.
2. Determinar à servidora acima mencionada que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Pelotas, 12 de setembro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 13/09/2018 17:33:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 4213

Código de Autenticação: 6e390a94e8

